

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2011
Processo nº: 08

Contratada(o):	CNPJ/CPF
FELICE AUTOMÓVEIS LTDA.	91.525.790/0013-18

OBJETO CONTRATADO: Aquisição de 01 (um) motor semi completo (Carter, bloco completo, tampa de cilindro completa, coletor de escape), uma bomba de gasolina completa e serviços de montagem do motor no veículo Fiat. Uno Placas IPQ-9860, a serviço da Secretaria Municipal da Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria da Saúde e Meio Ambiente	2	079	Manut. Atividades da Secret. de Saude e Meio Ambiente	33903000000	Material de Consumo	1590
Secretaria da Saúde e Meio Ambiente	2	079	Manut. Atividades da Secret. de Saude e Meio Ambiente	33903900000	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	5261

PRAZO EXECUÇÃO: 10 (dez) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados na Tesouraria da Prefeitura Municipal, em três parcelas iguais e consecutivas, contadas da data de entrega dos serviços, sendo: 1ª parcela – 30dias; 2ª parcela – 60dias; 3ª parcela – 90dias;

VALOR TOTAL: R\$ 7.337,10 (sete mil trezentos e trinta e sete reais e dez centavos).

Material = R\$ 6.753,36;

Mão de Obra = R\$ 583,74 .

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24, II.

Art. 1º da Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998, que altera os artigos 23, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no D.O.U, em 28/05/1998.

Quaraí – RS, 16 de fevereiro de 2011.

Funcionário

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

À vista da exposição aprovo e autorizo a realização de dispensa, independente de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

João Carlos Vieira Gediel
Prefeito de Quaraí